PORTARIA Nº 107, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025 (20 dias), a servidora **Ariandele Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Monitor, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, Em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA

Secretária da Administração